**INDICAÇÃO N° 75/2019**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL REGIONAL, AME E UPA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - PRP,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Farmácia Cidadã 24 horas, nas proximidades do Hospital Regional, AME e UPA, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde.

Considerando que os usuários da saúde pública do município, ao receberem atendimento médico no Hospital Regional, AME e UPA, com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, necessitam se locomover por longa distância, para retirá-los, vez que a mesma está localizada nas proximidades da feira do produtor rural.

Considerando que os usuários da UPA, que são atendidos no período noturno, com prescrição de medicamentos, têm que aguardar até o dia seguinte para retirar a medicação junto à farmácia cidadã, o que atrasa o processo de recuperação.

Considerando que muitos desses usuários, por vezes encontram-se debilitados e com dificuldade de locomoção e a construção da farmácia cidadã 24 horas, nas proximidades do HR, AME e UPA, facilitará o acesso aos medicamentos.

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |